



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



REQUERIMENTO Nº 37, de 28 de Março de 2025.

“Objetiva o fornecimento de informações junto à Prefeitura sobre a prestação de contas do Carnaval de 2025 realizado no município de Santo Antônio da Alegria que especifica.”

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informações abaixo descritas:

- 1 – Fornecer a relação receita e despesa da referida festa de forma detalhada
- 2 – As despesas gastas foram com recursos próprios ou outra fonte de recursos? Especificar.
- 3 – Houve processo licitatório para a realização da citada Festa em todas as suas necessidades? Esses processos foram cumpridos na sua integralidade? Apresentar documentos que comprovam os dados apresentados.

Justificativa:

É dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública, visando fazer com que o Poder Legislativo não caia no descaso com a população do município.

Em relação à questão ora levantada, requeremos tais informações junto ao Executivo Municipal, através de setor competente, buscando atender as normas de transparência, eficiência da gestão pública e acompanhamento da execução financeira do município. O Carnaval é uma festa popular que tem grande importância econômica pois gera renda ao município, aos músicos, aos vendedores e outros profissionais, atraindo muitos turistas e promovendo muita alegria entre seus participantes. Fortalece a cultura, valoriza

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



ritmos, e cores. Promove a inclusão social e a expressão cultural. Enfim, não estamos aqui questionando a importância da realização do Carnaval, mas sim, os recursos gastos com sua realização e o planejamento que foi executado em todas as suas fases e se houve um retorno satisfatório do gasto do dinheiro público. Sabemos também que o Município necessita de muitos recursos para cumprir com todas as necessidades da população e não podemos deixar de acompanhar a execução dos gastos municipais.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta reveste-se de interesse público, motivo pelo qual submetemos à apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares para aprovação da propositura apresentada bem como a resposta do executivo Municipal dentro do prazo regimental.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 28 de Março de 2025.

Vereadores autores

Vladimir
Vladimir Geraldo dos Santos

Maria de Fátima
Maria de Fátima de Sousa Menezes

Paulo Henrique
Paulo Henrique Alves

Gabriel Jose da Silva
Gabriel Jose da Silva

Reginaldo Donizetti da Silva
Reginaldo Donizetti da Silva

ENCAMINHE-SE
EM 01 / 04 / 2025
Vice-Presidente
PRESIDENTE

Aprovação em Discussão
e Votação Única
01 / 04 / 2025
Vice-Presidente